



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.670/2.023,

de 28 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 810/2.023, de 28 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), que correrá na dotação com as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária

02 03 Educação e Cultura

Unidade executora

02 03 03 Secretaria de Esporte e Cultura

Funcional programática

27.813.0004 – 1120 – 0000 – Festa do Peão de Boiadeiro

(421) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – (+) R\$ 280.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
P M Paulistânia, 28 de abril de 2023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1670/2.023, em fls. 13, no Livro nº 5 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 28 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA LESCOVA FERNANDES
Chefe de Gabinete